

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

Curso	Contabilidade						
Unidade curricular (UC)	Direito Fiscal						
Ano letivo	2023/2024	Ano	2.º	Período	1.º semestre	ECTS	4
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 112	Contacto: 60		
Docente(s)	Especialista Rui Portela	ı					
☐ Responsável							
☐ Regente							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Direito Fiscal, face as alterações normativas e legais, pretendem que o estudante adquira:

- Conhecimentos necessários para desenvolverem competências próprias que lhes permitam enquadrar as opções colocadas aos contribuintes no conjunto de normas e decisões de natureza fiscal.
- Em contexto de mudança acelerada da legislação fiscal, combinar a teoria com a resolução de casos práticos, com base na legislação atualmente em vigor.
- Garantia de uma aprendizagem que prepare o estudante com bases sólidas de conhecimento suscetível de lhe permitir dar resposta adequada às problemáticas da gestão fiscal, qualquer que sejam as normas em vigor.

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza: explicar a conformidade com a tributação nacional (portuguesa) e os seus requisitos declarativos; preparar cálculos de impostos diretos e indiretos para indivíduos e organizações; analisar as questões tributárias associadas a transações internacionais não complexas; explicar as diferenças entre planeamento tributário, elisão fiscal e evasão fiscal; e, ainda, descrever e explicar o contexto e âmbito de intervenção da representação dos sujeitos passivos por parte dos profissionais contabilistas certificados, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as competências específicas dos Contabilistas Certificados.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Noções Gerais de Direito: Breve introdução ao Direito, com particular referência ao Direito Fiscal
 - 1.1. Conceito de Direito;
 - 1.2. Fontes de Direito; Princípios éticos fundamentais; Hierarquia das Fontes de Direito: Constituição da República Portuguesa; as normas Internacionais (Normas constitutivas dos Tratados da UE, Normas da EU – Regulamentos e Diretivas); Lei e decreto-Lei; Regulamentos.
 - 1.3. A aplicação da lei no tempo: entrada em vigor de uma lei; o princípio da não retroatividade.
 - 1.4. A relação jurídica elementos: ato jurídico, facto jurídico, partes, sujeitos, capacidade jurídica, objeto, tutela, provas, garantia e prescrição.
 - 1.5. Natureza e autonomia do Direito Fiscal
 - 1.6. Relações do Direito Fiscal com outros ramos do Direito



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

- 2. Teoria do Imposto
 - 2.1. Conceito de imposto
 - 2.2. Figuras afins do Imposto
 - 2.3. Fases do imposto
 - 2.4. Classificação do Imposto
- 3. Fontes do Direito Fiscal: Constituição; Convenções Internacionais; Direito Comunitário; Leis; Regulamentos; Contratos; Jurisprudência; Doutrina; Costume; Codificação fiscal
- 4. Interpretação e Aplicação das Leis Fiscais
 - 4.1. A interpretação da Lei fiscal
 - 4.2. As lacunas na Lei fiscal
 - 4.3. As cláusulas anti-abuso
- 5. A Relação Jurídico Fiscal-Tributária
 - 5.1. Caraterização
- 6. Os elementos da Relação Jurídico Fiscal-Tributária
 - 6.1. Os sujeitos relação jurídico tributária:
 - 6.1.1. Sujeitos personalidade jurídica e capacidade jurídico tributário; a Administração Tributária órgãos e competências.
 - 6.1.2. Sujeitos tributários passivos originários e não originários (a substituição tributária)
 - 6.2.O objeto a prestação de imposto (objeto mediato e imediato)
 - 6.3.O facto tributário O facto constitutivo, ou facto gerador da relação de imposto, os factos extintivos da relação jurídica de imposto: Dação em cumprimento da obrigação tributária, a prescrição da obrigação tributária.
 - 6.4. As garantias da relação jurídica do imposto Garantias tributárias em geral, Garantias tributárias em especial.
- 7. Processo de lançamento e liquidação
 - 7.1. Iniciativa no processo de lançamento e liquidação: a iniciativa do contribuinte a autoliquidação e a declaração liquidação,
 - 7.2. Iniciativa oficiosa a liquidação da competência da AT (liquidação adicional).
- 8. Ilicitude tributária e Infração tributária
- 9. O Regime do Justo Impedimento previsto no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados no âmbito da responsabilidade contraordenacional
- 10. O Sistema Fiscal Português perspetiva histórica

Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)

Imposto Municipal Sobre as Transmissões de Imóveis (IMT)

Imposto do Selo (IS)

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo adquirir conhecimentos necessários para desenvolverem competências próprias que lhes permitam enquadrar as opções colocadas aos contribuintes no conjunto de normas e decisões de natureza fiscal será alcançado com a lecionação dos pontos 1. Noções Gerais de Direito: Breve introdução ao Direito, com particular referência ao Direito Fiscal; 2. Teoria do Imposto; 4. Interpretação e Aplicação das Leis Fiscais e 5. A Relação Jurídico Fiscal-Tributária.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

O segundo objetivo, em contexto de mudança acelerada da legislação fiscal, combinar a teoria com a resolução de casos práticos, com base na legislação atualmente em vigor será alcançado com a lecionação dos pontos 3. Fontes do Direito Fiscal: Constituição; Convenções Internacionais; Direito Comunitário; Leis; Regulamentos; Contratos; Jurisprudência; Doutrina; Costume; Codificação fiscal e ponto 10. O Sistema Fiscal Português – perspetiva histórica.

O terceiro objetivo garante uma aprendizagem que prepara o estudante com bases sólidas de conhecimento suscetível de lhe permitir dar resposta adequada às problemáticas da gestão fiscal, qualquer que sejam as normas em vigor será alcançado com a lecionação dos pontos 7. Processo de lançamento e liquidação, 8. Ilicitude tributária e Infração tributária e ponto 9. O Regime do Justo Impedimento previsto no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados no âmbito da responsabilidade contraordenacional.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Carlos, A., Antunes, I., Durão, J. e Pimenta, M. (2023). Guia dos Impostos em Portugal 2023. Lisboa: Editora Quid Juris. ISBN: 9789727248803

Internacional Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC

Machado, J.E.M. e Costa, P.N. (2019). Manual de Direito Fiscal – Perspetiva Multinível. 3ª Edição -Reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724081090

Nabais, J. C. (2019). Direito Fiscal. 11ª Edição - Reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724078755

Teixeira, G. (2018). Manual Direito Fiscal. 5ª Edição-Reimpressão 2019. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724076263

Vasques, S. (2018). Manual de Direito Fiscal. 2ª Edição - Reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724074290

Legislação:

Código Civil

Constituição da República Portuguesa

Autoridade Tributária (AT, 2023a). LGT. Lisboa: AT. Autoridade Tributária (AT, 2023b). CPPT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023c). RGIT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023d). RCPITA. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023e). Código do IRC. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2023f). Código do IRS. Lisboa: AT

Autoridade Tributária (AT, 2023g). Código do IMI. Lisboa: AT. Autoridade Tributária (AT, 2023h). Código do IMT. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023i). Código do IS. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023j). Código do IVA. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023k). EBF. Lisboa: AT

Web-referencias:

- 1. http://www.portaldasfinancas.gov.pt/
- 2. <u>www.seg-social</u>.pt
- 3. http://www.dgsi.pt/



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Metodologias de Ensino:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

- **Avaliação contínua:** o estudante obtém aprovação quando a média ponderada da realização de duas provas escritas (com consulta da Legislação), a 1ª realizada em data fixada pelo docente e a 2ª realizada em data fixada pela Direção da ESTG, ponderadas com 50% da nota final, for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Existe o requisito de a nota obtida em cada uma das provas não poder ser inferior a sete (7) valores.
- **Avaliação por exame na época normal:** o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consulta da Legislação) é na data marcada pela Direção da ESTG.
- Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por exame na época normal, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame na época de recurso seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consulta da Legislação) é em data fixada pela Direção da ESTG.
- 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR
- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Estudos de Caso para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- **Seminário** para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domine as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;
- Ferramentas de trabalho colaborativo para que o estudante participe de forma interventiva e próativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal;
- Sessões de colaboração periódica para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

7	REGIME		400		-
7.		1 1 -	$\Delta \sim \sim$	 	

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Rui Vieira Portela (ruivportela@ipg.pt)

Gabinete 52 da ESTG Telef: + 351 271 220 120

Horário de atendimento: quintas-feiras das 19h30 às 20h30

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Gabinete 50 da ESTG

Telef: + 351 271 220 120 (VoIP:1250)

9.	OUTROS <i>Não aplicável</i>		

18 de setembro de 2	023
	O Docente
	(assinatura)
	A Coordenadora da Área/Grupo Disciplinar
	(assinatura)